



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

Lei Municipal n 2503 de 24 de outubro de 2017

## ATA COMITÊ DE INVESTIMENTOS Nº 10/2024

### Dispõe sobre a REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E CRONOGRAMA DE REUNIÕES 2025.

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2024, às treze horas e trinta minutos, após solicitação do diretor administrativo financeiro do IPIRANGAPREV para essa reunião extraordinária, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com presença de quatro conselheiros, com ausência somente de Jean Felix Sochtig que antecipadamente informou que estaria em viagem de trabalho. Inicialmente o Diretor Luís Fabiano Canteri, expôs sobre a necessidade de fazermos o Regimento desse Comitê que ampara o funcionamento do mesmo, em leitura da minuta elaborada antecipadamente com exemplos de outros municípios adequando à lei de criação do Ipirangaprev, que foi analisado pelo conselheiro Alexandre Batista Bolfarini e dentre as deliberações foi discutido somente para adequar somente o Art. 5º que trata sobre as reuniões ordinárias e sobre a responsabilidade para convocação destas, que na Lei nº 2503/2017, diz que serão convocadas pelo Diretor Presidente, conforme estabelece o art. 90; porém, o art. 86, inciso XXIII fixa que presidirá o Comitê de Investimentos o Diretor Administrativo Financeiro; diante disso, foi decidido pelo Conselho que ficará sobre responsabilidade do Diretor Administrativo Financeiro. Deliberação aprovada por todos os presentes. Na sequência foi discutido para elaboração do cronograma de reuniões ordinárias desse Comitê, que segundo o regimento interno no Art. 5º e enquadrado pela Lei nº 2503/2017, teremos obrigatoriedade de realizar três reuniões por ano, e as reuniões extraordinárias convocadas pelo Presidente desse Comitê sempre que necessário. As três reuniões ordinárias ficaram decidido e aprovado por todos os presentes, que serão reuniões quadrimestrais para análise dos investimentos a cada 4 meses, dessa forma ficou programado reuniões para: 04/02/2025 na qual trataremos de análise até dezembro 2025; no dia 22/05/2025, referente ao primeiro quadrimestre e no dia 23/09/2025 referente ao segundo quadrimestre, a qual ficará publicado no site do Ipirangaprev. Todos os membros presentes do Comitê de Investimentos aprovaram essas deliberações. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião às quatorze horas, e eu Luís Fabiano Canteri, na qualidade de Diretor Administrativo Financeiro do Ipirangaprev lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Jean F. Sochtig

Luís Fabiano Canteri